



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 23 de agosto de 2024.

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00097985-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Contratação da empresa XIPHEFU LTDA, inscrita no CNPJ nº40.040.317/0001-76, representante legal do artista Otis Selimane Remane, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 03 (três) apresentações do espetáculo Otis Project Tumbuluku e Renascimento com a Comunidade Jongo Dito Ribeiro.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc.n.º 12060546 e 12060569 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI doc.n.º 12060592, AUTORIZO a contratação da empresa XIPHEFU LTDA inscrita no CNPJ nº 40.040.317/0001-76 conforme SEI doc n.º 12025718 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 12047270, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 23/08/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12063781** e o código CRC **22FEA4F5**.